



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 01/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 026/2021.** Empresa Distribuidora de Alimentos Jacobina Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 02/2022 - Pregão Presencial Nº 026/2021.** Empresa Gilvan Rodrigues dos Santos
- **Ata de Registro de Preços Nº 03/2022 Pregão Presencial Nº 026/2021.** Empresa Ivone Diniz Gomes Franca



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJOKW4N/BSEG7OP4/GOOYW

## Atas



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLÂNDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000  
CNPJ: 14196703000141

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 026/2021 VALIDADE: 26/01/2023**

Aos 26 de Janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia-BA/**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Rocha Pires, 43 - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.846.345/0001-21, representado neste ato pela Srª Adriana Paixão de Sousa Silva, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 0790989913 e do CPF nº 919.083375-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Cordeiro de Sousa - Centro - Serrolândia - Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 11.324.599/0001-35, representado neste ato pela Srª Wellington de Oliveira, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 018.319.035-12, residente e domiciliado na Rua Cirio José de Oliveira, Povoado do Roçadinho - Serrolândia - Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.723.130/0001-02, neste ato representado pela Sra. Dhonatas de Araújo Almeida, inscrita no CPF nº 059.108.405-84, residente e domiciliado na Rua Constantino C. Magalhães, 19, Centro - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA**, com sede AV RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 370, NAZARÉ, JACOBINA, inscrita no CNPJ sob nº 09.263.426/0001-02, Inscrição Estadual nº , Dados bancários: Banco do Brasil S/A, **Agência** - 0135-X, **Corrente** - 47.130-5, representada neste ato pelo Sr.(a) ELIEL PABLO PINHEIRO JACOBINA SANTOS, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 026/2021, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº.247/2021, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para fornecimento gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para fornecimento gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA

#### **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 26/01/2023. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **PARAGRAFO ÚNICO - PREÇOS REGISTRADOS**

Sendo o valor total registrado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA** na presente Ata em R\$ **416.887,08**, conforme o detalhamento em anexo único;

#### **CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO

IGD-SUAS, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 28 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO EST. DE ASSIST. SOCIA;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2037 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2037 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJ./ATIV.: 2009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO - 25%;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS;

- SECRETARIA: SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE, PROJ./ATIV.: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROJ./ATIV.: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER, PROJ./ATIV.: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

#### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 026/2021.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 026/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 026/2021, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

#### **CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:**

5.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

5.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

5.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24

horas contadas do prazo de entrega constante do item 5.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

5.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

5.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

5.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

5.7- A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, em no máximo 2 (dois) dias úteis;

5.8 - Os materiais fornecidos deverão de acordo com a recomendação com o exigido no Edital e seus anexos.

5.9 - Não Serão aceitos os produtos em desacordo com o exigido no Edital.

#### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Serrolândia - Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- g) Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Manter o objeto licitado em local apropriado de acordo com a legislação vigente;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

#### **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais

sanções a que se refere esta cláusula; e

g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

#### **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

#### **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

- a) As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Setor de Compras do Município.
- b) A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

#### **CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

#### **CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 026/2021 e a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Serrolândia/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA  
EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Página :

1 / 12

CONTRATO: 01/2022

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO</b>						
3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	210	4,45	934,50	Agrovale
16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	100	3,92	392,00	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	100	4,91	491,00	Petyan
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	200	6,21	1.242,00	Beira rio
16	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	PC	200	6,35	1.270,00	CCGL

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA :** 4.329,50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	900	4,45	4.005,00	Agrovale
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	150	3,88	582,00	Kiarroz
16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	140	3,92	548,80	Petyan
17	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	140	4,02	562,80	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	140	4,91	687,40	Petyan
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	460	6,21	2.856,60	Beira rio
8	CANELA em pó. Embalagem, contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	24	3,95	94,80	Pirata
16	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	PC	500	6,35	3.175,00	CCGL
3	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	120	6,00	720,00	Claybom
20	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	3,22	322,00	Oba Oba
21	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 ITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	3,22	322,00	Oba Oba
22	SAL refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	60	0,65	39,00	Campeão

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA :** 13.915,40

**SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER**

3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	50	4,45	222,50	Agrovale
---	--	----	----	------	--------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

2 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	50	3,92	196,00	Petyan
17	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	50	4,02	201,00	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	20	4,91	98,20	Petyan
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	60	6,21	372,60	Beira rio
13	LEITE, em po integral, com: Características: a) Organolepticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluido b) Fisico - quimicas Proteina - minimo 26 % Gordura - minimo 26 % Umidade - maximo 3,5 % Acidez em solidos nao gordurosos - maximo 18 % Solubilidade - minimo 98 % Amido - ausencia Soro - ausencia c) Microbiologicas Salmonella em 25 g - ausencia Coliformes a 45° c - maximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - maximo 10 (2)/g Bacillus cereus - maximo 5 x 10 (3)/g e) Microscopicas Sujidades, larvas e parasitas - ausencia. Validade - 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.O produto devera ter registro no Ministerio da Saude e/ou Ministerio da Agricultura e Abastecimento.	LT	60	19,73	1.183,80	Glória
6	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UN	30	3,77	113,10	Maratá
10	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	20	11,03	220,60	Soya
20	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	3,22	64,40	Oba Oba
21	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 ITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	3,22	64,40	Oba Oba
6	SALSICHA, MISTA PARA HOT DOG, . EMBALAGEM PACOTE DE 01 QUILO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30	11,46	343,80	Perdigão

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA : 3.080,40**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	3200	4,45	14.240,00	Agrovale
4	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	82	2,22	182,04	Maratá
6	AMENDOIM, CRU EM CAROÇO, 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	70	12,96	907,20	Yoky
7	AMENDOIM, DE PRIMEIRA COM CASCA, MADURO, SECO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	80	12,97	1.037,60	Estrela
9	AMIDO, de milho, sabor artificial de arroz. Embalagem com 200 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	UN	400	2,92	1.168,00	Arrozina
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	KG	990	3,88	3.841,20	Kiarroz
11	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	1370	3,55	4.863,50	Kiarroz
12	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 200 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolucao da Anvisa/MS.	UN	250	7,65	1.912,50	Vitão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

3 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

13	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	59	19,08	1.125,72	Lavioleiteira
14	BALA, MASTIGÁVEL, DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 600 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	40	7,80	312,00	Erlan
1	BISCOITO, tipo Cream Craker Integral. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	400	5,41	2.164,00	Petyan
16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	1200	3,92	4.704,00	Petyan
17	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	1000	4,02	4.020,00	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	400	4,91	1.964,00	Petyan
3	BOMBOM de chocolate recheados (sortidos) caixas com no mínimo 350 gramas, de boa qualidade	CX	15	11,93	178,95	Garoto
4	BOMBOM, DE CHOCOLATE AO LEITE, RECHEADO, COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO 21,5G, NO FORMATO REDONDO, TIPO TRUFA. CONTENDO 50 UNIDADES	PC	31	39,97	1.239,07	Serenata
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	2260	6,21	14.034,60	Beira rio
6	CALDO, de carne em cubos, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	20	1,49	29,80	Maratá
7	CALDO, de galinha em cubos, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	70	1,49	104,30	Maratá
8	CANELA em pó. Embalagem, contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	80	3,95	316,00	Pirata
9	CANELA, em casca. Embalagem contendo 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	30	1,29	38,70	Fã
10	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	143	3,04	434,72	Quero
11	CHOCOLATE, GRANULADO. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 130 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	115	4,77	548,55	Dr.Otker
12	COCO, ralado, em pacote de 100 g. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	430	4,32	1.857,60	Maitá
1	CORANTE, vermelho, para tempero, embalagem contendo 80g cada.	PC	230	0,64	147,20	Kitano
1	COXA e sobrecoxa, de frango, congelado. Embalagem em saco plastico transparente do produto e reembalado em caixa de papelao, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilancia Sanitaria n.5504/99 e Resolucao RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3100	15,67	48.577,00	Gujão
1	CRAVO em flor, seco, Embalagem, contendo 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	PC	127	2,72	345,44	Emporio das folhas
2	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: tetra pack com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	UN	252	2,32	584,64	CCGL
3	CREME, de milho, natural, embalagem, contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	PC	760	2,20	1.672,00	Maratá
4	DOCE A BASE DE AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E XAROPE DE GLICOSE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTE COM 350 G.	PC	5	16,31	81,55	Mindy
6	DOCE de banana. Embalagem individual com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UN	30	5,43	162,90	Kelyjan
7	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	232	3,94	914,08	Bonduelle



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

4 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

8	EXTRATO, de tomate, concentrado, contendo: Tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem: lata com fechamento hermético de 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	304	1,75	532,00	Fugini
1	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	510	4,31	2.198,10	Ki-sabor
10	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	500	5,11	2.555,00	Brandini
11	FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	150	4,74	711,00	Brandini
2	Feijão fradinho ou frade 500g - feijão frade ou fradinho, classe cores, novo de primeira qualidade. O grão deve ser de cor clara apontando um olho marrom escuro no centro. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no ministério da agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Pacote de 1000g.	UN	30	3,18	95,40	Grão fino
3	FEIJÃO PRETO, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES. NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	KG	30	6,38	191,40	Dular
4	FEIJAO, cariquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	1010	6,44	6.504,40	Dular
12	FLOCOS, de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	1240	2,17	2.690,80	Maratá
2	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	240	14,25	3.420,00	Gujão
13	GOIABADA, TIPO CASCÃO EMBALAGEM: LATA 600 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	10,37	207,40	Vovô Olavo
3	IOGURTE, natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	500	1,47	735,00	Valpadana
14	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	151	4,36	658,36	Italac
15	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	161	2,79	449,19	Dubom
13	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolepticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluido b) Fisico - químicas Proteína - minimo 26 % Gordura - minimo 26 % Umidade - maximo 3,5 % Acidez em solidos nao gordurosos - maximo 18 % Solubilidade - minimo 98 % Amido - ausencia Soro - ausencia c) Microbiologicas Salmonella em 25 g - ausencia Coliformes a 45° c - maximo 10/g Staphylococcus coagulase ( + ) - maximo 10 (2)/g Bacillus cereus - maximo 5 x 10 (3)/g e) Microscopicas Sujidades, larvas e parasitas - ausencia. Validade - 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.O produto devera ter registro no Ministerio da Saude e/ou Ministerio da Agricultura e Abastecimento.	LT	40	19,73	789,20	Glória
14	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde	PC	50	7,51	375,50	CCGL
15	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde	UN	400	11,34	4.536,00	Itambé
16	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	PC	3850	6,35	24.447,50	CCGL
16	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	100	3,84	384,00	Petyan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

5 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

17	MACARRAO, tipo dente, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PC	560	4,27	2.391,20	Petyan
18	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC	1020	4,27	4.355,40	Petyan
19	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC	160	4,27	683,20	Petyan
2	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	173	3,45	596,85	Hellmans
3	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	628	6,00	3.768,00	Claybom
5	MILHO, para o preparo de mungunzá. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR	PC	380	2,50	950,00	Maratá
6	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	280	3,77	1.055,60	Maratá
7	MILHO, verde, em conserva. Embalagem com 280 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	232	3,21	744,72	Quero
8	MINGAU Instantâneo, apresentação flocos finos, componentes farinha milho, açúcar, amido, sal, minerais, embalagem contendo 230g cada	UN	200	3,66	732,00	Fortlon
9	MOLHO alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías 68 embalagem contendo, 340g	UN	356	1,61	573,16	Maratá
10	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	740	11,03	8.162,20	Soya
11	OREGANO embalagem com mínimo de 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PC	44	1,44	63,36	Kitano
12	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	295	6,39	1.885,05	Brasil
3	PEITO DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 KG DE FILÉ DE FRANGO, E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	CX	100	379,72	37.972,00	Gujão
3	PEIXE, curvina, em postas, congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilancia Sanitaria n.5504/99.	KG	280	29,69	8.313,20	Peixe Brasil
13	PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 45 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PC	110	0,91	100,10	Kitano
15	PIRULITO FORMATO LASCA BOCA, TAMANHO GRANDE, DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	55	28,45	1.564,75	Psicodélico
16	PIRULITO, FORMATO BOLA, TAMANHO GRANDE DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	75	11,39	854,25	Pop
5	POLPA, de fruta, natural, sabor abacaxi, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude	UN	290	10,29	2.984,10	Nutricau
6	POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude	KG	200	10,29	2.058,00	Nutricau



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

6 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

7	POLPA, de fruta, natural, sabor Cajá, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	290	10,29	2.984,10	Nutricau
8	POLPA, de fruta, natural, sabor Goiaba, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	490	10,29	5.042,10	Nutricau
9	POLPA, de fruta, natural, sabor Umu, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	200	7,40	1.480,00	Nutricau
4	PRESUNTO, de carne de boi. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	40	22,06	882,40	Sadia
17	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	PC	30	4,62	138,60	Sora
18	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	PC	230	4,62	1.062,60	Sora
5	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	40	26,89	1.075,60	Piracanjuba
19	QUEIJO, RALADO, TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	2,68	268,00	Campanella
20	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	92	3,22	296,24	Oba Oba
21	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 ITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	86	3,22	276,92	Oba Oba
22	SAL refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	330	0,65	214,50	Campeão
25	SUCO, de fruta concentrado, sabor CAJU, Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	300	2,65	795,00	Palmeiron
26	SUCO, de fruta concentrado, sabor UVA Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	300	3,90	1.170,00	Palmeiron
27	TEMPERO BAIANO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	40	4,32	172,80	Arisco
28	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	100	4,32	432,00	Arisco
29	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	90	8,14	732,60	Violeteira
30	VINAGRE de álcool. Embalagem: com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	288	1,55	446,40	Fugueira

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA : 262.466,11**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes e vitaminas. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	400	4,72	1.888,00	Maratá
2	ACHOCOLATADO, líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	4670	0,92	4.296,40	Damaré



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

7 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	1070	4,45	4.761,50	Agrovale
4	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	48	2,22	106,56	Maratá
5	ALMONDEGAS de carne bovina e de frango ao molho, enlatado, pronto pra servir. Embalagem contendo 830G, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/MS.	UN	100	29,95	2.995,00	Bordon
6	AMENDOIM, CRU EM CAROÇO, 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	110	12,96	1.425,60	Yoky
7	AMENDOIM, DE PRIMEIRA COM CASCA, MADURO, SECO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	210	12,97	2.723,70	Estrela
8	Amido de milho - 200g, produto amiláceo, extráido do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	UN	60	2,76	165,60	Maizena
1	APRESUNTADO, DE CARNE DE BOI. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	70	21,58	1.510,60	Perdigão
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	KG	210	3,88	814,80	Kiarroz
11	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	90	3,55	319,50	Kiarroz
13	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 300 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 13/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	UN	30	19,08	572,40	Lavioleiteira
14	BALA, MASTIGÁVEL, DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 600 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	150	7,80	1.170,00	Erlan
15	BEIJU de tapioca, grupo seco, tipo 1. Embalagem 250g com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Norma e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	PC	60	3,86	231,60	Oishii
1	BISCOITO, tipo Cream Craker Integral. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resolucoes vigentes da ANVISA/MS.	PC	100	5,41	541,00	Petyan
16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	1190	3,92	4.664,80	Petyan
17	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	500	4,02	2.010,00	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	840	4,91	4.124,40	Petyan
4	BOMBOM, DE CHOCOLATE AO LEITE, RECHEADO, COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO 21,5G, NO FORMATO REDONDO, TIPO TRUFA. CONTENDO 50 UNIDADES	PC	190	39,97	7.594,30	Serenata
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	300	6,21	1.863,00	Beira rio
7	CALDO, de galinha em cubos, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	50	1,49	74,50	Maratá
8	CANELA em pó. Embalagem, contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	UN	50	3,95	197,50	Pirata
10	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no minimo 300 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	UN	65	3,04	197,60	Quero
11	CHOCOLATE, GRANULADO. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 130 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	4,77	238,50	Dr.Otker
12	COCO, ralado, em pacote de 100 g. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	50	4,32	216,00	Maitá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

8 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

1	CORANTE, vermelho, para tempero, embalagem contendo 80g cada.	PC	20	0,64	12,80	Kitano
1	COXA e sobrecoxa, de frango, congelado. Embalagem em saco plástico transparente do produto e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	80	15,67	1.253,60	Gujão
1	CRAVO em flor, seco, Embalagem, contendo 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PC	60	2,72	163,20	Emporio das folhas
2	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: tetra pack com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	70	2,32	162,40	CCGL
3	CREME, de milho, natural, embalagem, contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	120	2,20	264,00	Maratá
4	DOCE A BASE DE AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E XAROPE DE GLICOSE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTE COM 350 G.	PC	110	16,31	1.794,10	Mindy
5	DOCE DE AMENDOIM, PACOCA TRADICIONAL. A base de Amendoim, açúcar, farinha de aveia, glicerina líquida para alimentos, sal micronizado, sorbato de potássio (INS202) e água. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTE COM 350 G.	PC	100	17,68	1.768,00	Mindy
6	DOCE de banana. Embalagem individual com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	UN	60	5,43	325,80	Kelyjan
7	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/MS.	UN	30	3,94	118,20	Bonduelle
8	EXTRATO, de tomate, concentrado, contendo: Tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem: lata com fechamento hermético de 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	50	1,75	87,50	Fugini
9	FARINHA, de aveia, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	30	8,05	241,50	Vital
1	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	KG	100	4,31	431,00	Ki-sabor
10	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	40	5,11	204,40	Brandini
11	FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	20	4,74	94,80	Brandini
4	FEIJOA, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	KG	90	6,44	579,60	Dular
12	FLOCOS, de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	80	2,17	173,60	Maratá
2	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	150	14,25	2.137,50	Gujão
13	GOIABADA, TIPO CASÇÃO EMBALAGEM: LATA 600 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	10,37	311,10	Vovô Olavo
1	IOGURTE, natural, sabor ameixa, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1600	1,47	2.352,00	Valpadana
2	IOGURTE, natural, sabor coco, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1600	1,47	2.352,00	Valpadana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

9 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

3	IOGURTE, natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 120 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1600	1,47	2.352,00	Valpadana
14	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	60	4,36	261,60	Italac
15	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	12	2,79	33,48	Dubom
13	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolepticas Aspecto - po uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rancoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	LT	30	19,73	591,90	Glória
16	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	PC	1200	6,35	7.620,00	CCGL
4	LEITE, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em Embalagem tetra park contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UN	100	4,41	441,00	Valpadana
17	MACARRAO, tipo dente, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PC	80	4,27	341,60	Petyan
18	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC	90	4,27	384,30	Petyan
2	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	24	3,45	82,80	Hellmans
3	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	180	6,00	1.080,00	Claybom
4	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. EMBALAGEM COM 200G, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	LT	200	1,79	358,00	Olé
5	MILHO, para o preparo de mungunzá. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR	PC	180	2,50	450,00	Maratá
6	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	260	3,77	980,20	Maratá
9	MOLHO alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías 68 embalagem contendo, 340g	UN	48	1,61	77,28	Maratá
2	MORTADELA DE CARNE DE BOI EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	40	11,51	460,40	Perdigão
10	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	210	11,03	2.316,30	Soya
11	OREGANO embalagem com mínimo de 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PC	60	1,44	86,40	Kitano
12	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	160	6,39	1.022,40	Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

10 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

3	PEITO DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 KG DE FILÉ DE FRANGO, E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	CX	3	379,72	1.139,16	Gujão
13	PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 45 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PC	30	0,91	27,30	Kitano
14	PIPOCA DOCE COM 30 UNIDADES.	FD	220	18,75	4.125,00	Real
15	PIRULITO FORMATO LASCA BOCA, TAMANHO GRANDE, DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	135	28,45	3.840,75	Psicodélico
16	PIRULITO, FORMATO BOLA, TAMANHO GRANDE DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	175	11,39	1.993,25	Pop
6	POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude	KG	500	10,29	5.145,00	Nutricau
8	POLPA, de fruta, natural, sabor Goiaba, embalagem contendo 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude	KG	600	10,29	6.174,00	Nutricau
4	PRESUNTO, de carne de boi. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	KG	30	22,06	661,80	Sadia
18	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	PC	150	4,62	693,00	Sora
5	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	70	26,89	1.882,30	Piracanjuba
20	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	158	3,22	508,76	Oba Oba
21	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 ITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	168	3,22	540,96	Oba Oba
22	SAL refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	90	0,65	58,50	Campeão
23	SALGADINHO, 50 GRAMAS, SABOR QUEIJO, PRESUNTO, CHURRASCO. EMBALAGEM 10 UNIDADES	FD	120	11,66	1.399,20	Maratitos
6	SALSICHA, MISTA PARA HOT DOG, EMBALAGEM PACOTE DE 01 QUILO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	130	11,46	1.489,80	Perdigão
24	SARDINHA, EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOTA: ITEM EXCLUSIVO DA MERENDA ESCOLAR.	UN	360	9,81	3.531,60	Sardinhas
25	SUCO, de fruta concentrado, sabor CAJU. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	UN	360	2,65	954,00	Palmeiron
26	SUCO, de fruta concentrado, sabor UVA Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	UN	360	3,90	1.404,00	Palmeiron
28	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	30	4,32	129,60	Arisco





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

**PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA**

**CNPJ.: 14196703000141**

**CEP.: 44710000**

Página :

11 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

29	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	120	8,14	976,80	Violeteira
30	VINAGRE de álcool. Embalagem: com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	30	1,55	46,50	Fugueira

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA : 115.190,90**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes e vitaminas. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	24	4,72	113,28	Maratá
3	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	KG	210	4,45	934,50	Agrovale
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	60	3,88	232,80	Kiarroz
14	BALA, MASTIGÁVEL, DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 600 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	500	7,80	3.900,00	Erlan
16	BISCOITO, tipo Cream Craker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	80	3,92	313,60	Petyan
17	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	100	4,02	402,00	Petyan
2	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	80	4,91	392,80	Petyan
4	BOMBOM, DE CHOCOLATE AO LEITE, RECHEADO, COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO 21,5G, NO FORMATO REDONDO, TIPO TRUFA. CONTENDO 50 UNIDADES	PC	60	39,97	2.398,20	Serenata
5	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	PC	200	6,21	1.242,00	Beira rio
8	CANELA em pó. Embalagem, contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	12	3,95	47,40	Pirata
12	COCO, ralado, em pacote de 100 g. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	24	4,32	103,68	Maitá
2	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: tetra pack com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	28	2,32	64,96	CCGL
3	CREME, de milho, natural, embalagem, contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	80	2,20	176,00	Maratá
7	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	50	3,94	197,00	Bonduelle
10	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	100	5,11	511,00	Brandini
14	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	50	4,36	218,00	Italac
16	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	PC	350	6,35	2.222,50	CCGL
2	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	24	3,45	82,80	Hellmans
3	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	24	6,00	144,00	Claybom
7	MILHO, verde, em conserva. Embalagem com 280 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	50	3,21	160,50	Quero



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Página :

12 / 12

**CONTRATO: 01/2022**

**ANEXO ÚNICO**

12	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	25	6,39	159,75	Brasil
16	PIRULITO, FORMATO BOLA, TAMANHO GRANDE DIVERSOS SABORES, ARTIFICIALMENTE AROMATIZADOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	200	11,39	2.278,00	Pop
21	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 ITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500	3,22	1.610,00	Oba Oba

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA :**

**17.904,77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLÂNDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000  
CNPJ: 14196703000141

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**  
**VALIDADE: 26/01/2023**

Aos 26 de Janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia-BA / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 11.324.599/0001-35, representado neste ato pela Srª Welington de Oliveira, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 018.319.035-12, residente e domiciliado na Rua Cirio José de Oliveira, Povoado do Roçadinho - Serrolândia - Bahia / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.723.130/0001-02, neste ato representado pela Srª. Dhonatas de Araújo Almeida, inscrita no CPF nº 059.108.405-84, residente e domiciliado na Rua Constantino C. Magalhães, 19, Centro - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544**, com sede PRAÇA GEYSE LIMA DE SANTANA / SN, CENTRO, SERROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.108/0001-04, Inscrição Estadual nº , Dados bancários: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICCOB), Agência - 3289-9, Conta Corrente - 41093-4, representada neste ato pelo Sr.(a) GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 026/2021, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº.247/2021, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do para fornecimento de carnes destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Contratação de empresa do para fornecimento de carnes destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 26/01/2023. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**PARAGRAFO ÚNICO - PREÇOS REGISTRATDOS**

Sendo o valor total registrado pela empresa **GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544** na presente Ata em R\$ **109.999,70**, conforme o detalhamento em anexo único;

**CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 28 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO EST. DE ASSIST. SOCIA;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;2

#### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 026/2021.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 026/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 026/2021, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

#### **CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:**

5.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

5.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

5.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 5.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

5.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

5.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

5.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

5.7- A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, em no máximo 2 (dois) dias úteis;

5.8 - Os materiais fornecidos deverão de acordo com a recomendação com o exigido no Edital e seus anexos.

5.9 - Não Serão aceitos os produtos em desacordo com o exigido no Edital.

#### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-

transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;

- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Serrolândia - Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- g) Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Manter o objeto licitado em local apropriado de acordo com a legislação vigente;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

#### **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

#### **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

#### **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

- a) As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Setor de Compras do Município.
- b) A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

**CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

**CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 026/2021 e a proposta da empresa GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Serrolândia/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**

**GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544  
EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Página :

1 / 1

**CONTRATO: 02/2022**

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
------	-----------	------	--------	----------	----------	-------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	CARNE, bovina, cha de dentro, de primeira, sem osso.	KG	1360	43,00	58.480,00	Friboi
2	CARNE, bovina, do sol, contra-file.	KG	400	43,00	17.200,00	Friboi
3	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem com 500g, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99 / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	70	28,41	1.988,70	Friboi
4	CARNE, bovina, musculo, de primeira, sem osso.	KG	700	28,00	19.600,00	Friboi

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA : 97.268,70**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1	CARNE, bovina, cha de dentro, de primeira, sem osso.	KG	150	43,00	6.450,00	Friboi
2	CARNE, bovina, do sol, contra-file.	KG	80	43,00	3.440,00	Friboi
3	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem com 500g, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99 / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	100	28,41	2.841,00	Friboi

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA : 12.731,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLÂNDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000  
CNPJ: 14196703000141

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

**VALIDADE: 26/01/2023**

Aos 26 de Janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia-BA / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 11.324.599/0001-35, representado neste ato pela Srª Wellington de Oliveira, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 018.319.035-12, residente e domiciliado na Rua Cirio José de Oliveira, Povoado do Roçadinho - Serrolândia - Bahia / **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.723.130/0001-02, neste ato representado pela Srª. Dhonatas de Araújo Almeida, inscrita no CPF nº 059.108.405-84, residente e domiciliado na Rua Constantino C. Magalhães, 19, Centro - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **IVONE DINIZ GOMES FRANCA 12863006819**, com sede RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA Nº 69, CENTRO, SERROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.243.285/0001-69, Inscrição Estadual nº 100.470.486, Dados bancários: Banco do Brasil S/A, Agência - 2684-0, Conta Corrente - 559-2, representada neste ato pelo Sr.(a) **IVONE DINIZ GOMES FRANCA**, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 026/2021, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº.247/2021, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de pães destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **IVONE DINIZ GOMES FRANCA 12863006819** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de pães destinados as diversas secretarias municipais, para atender a necessidade do Município de Serrolândia -BA

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 26/01/2023. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**PARAGRAFO ÚNICO - PREÇOS REGISTRADOS**

Sendo o valor total registrado pela empresa **IVONE DINIZ GOMES FRANCA 12863006819** na presente Ata em R\$ **12.610,00**, conforme o detalhamento em anexo único;

**CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJ./ATIV.: 2032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 28 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO EST. DE ASSIST. SOCIA;



- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 2 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%;
- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS;
- SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER, PROJ./ATIV.: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0 - RECURSOS ORDINARIOS;0

#### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 026/2021.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 026/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 026/2021, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

#### **CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:**

5.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

5.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

5.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 5.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

5.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

5.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

5.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

5.7- A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, em no máximo 2 (dois) dias úteis;

5.8 - Os materiais fornecidos deverão de acordo com a recomendação com o exigido no Edital e seus anexos.

5.9 - Não Serão aceitos os produtos em desacordo com o exigido no Edital.

#### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Serrolândia - Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- g) Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Manter o objeto licitado em local apropriado de acordo com a legislação vigente;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

#### **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

#### **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

#### **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

- a) As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Setor de Compras do Município.
- b) A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

**CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

**CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 026/2021 e a proposta da empresa IVONE DINIZ GOMES FRANCA 12863006819, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Serrolândia/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**

**IVONE DINIZ GOMES FRANCA 12863006819  
EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA**

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Página :

1 / 1

CONTRATO: 03/2022

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
<b>SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER</b>						
2	PAO, de leite, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	UN	2000	0,65	1.300,00	
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA :</b>					<b>1.300,00</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
1	PAO, a base de farinha de trigo ( enriquecida com ferro, calcio e vitamina do complexo B ), fecula de mandioca, acucar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biologico, sal, oleo de soja.	UN	6500	0,65	4.225,00	
2	PAO, de leite, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	UN	6300	0,65	4.095,00	
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA :</b>					<b>8.320,00</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1	PAO, a base de farinha de trigo ( enriquecida com ferro, calcio e vitamina do complexo B ), fecula de mandioca, acucar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biologico, sal, oleo de soja.	UN	2100	0,65	1.365,00	
2	PAO, de leite, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	UN	2500	0,65	1.625,00	
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA :</b>					<b>2.990,00</b>	